



Paraíso da Grande São Paulo

# Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

## Ato da Mesa nº 264, de 17 de agosto de 2023

Dispõe sobre o remanejamento e transposição de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara Municipal, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, todos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da Lei Municipal 3.172, de 16 de agosto de 2023, autorizada a efetuar a movimentação de cifras orçamentárias, no valor total de R\$ 811.319,31 (oitocentos e onze mil, trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos), do orçamento vigente, sendo:

§ 1º. Remanejamento orçamentário, no valor de R\$ 428.319,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos), em

<b>CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.02.01.04.122.0002.2002 01 - Manutenção da Secretaria de Governo e Administração</b>	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 228.319,31
<b>01.03.01.04.122.0006.2008 01 - Manutenção Secretaria Municipal de Finanças</b>	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 428.319,31</b>

<b>Anulação</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.01.01.01.031.0049.1005 - Construção e Instalação do Prédio da CMSI</b>	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalação	R\$ 65.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

Ato da Mesa nº 264/2023 - fl. 2

<b>02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal</b>	
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 4.402,80
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro PF	R\$ 4.402,80
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
<b>02.01.01.01.031.0052.2153 - Escola do Legislativo</b>	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>02.01.01.01.031.0052.2154 - Parlamento Jovem</b>	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>02.01.01.01.031.0061.1008 - Investimento na Estrutura de Tec. da Informação CMSI</b>	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>02.01.01.01.031.0061.2052 - Manutenção da Estrutura de Tec. da Informação CMSI</b>	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro PJ	R\$ 159.513,71
<b>02.01.01.01.032.0051.2039 - Controle do Legislativo</b>	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 428.319,31</b>

§ 2º. Transposição orçamentária, no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), em

CRÉDITO	VALOR
<b>02.01.01.01.031.0052.2154 - Parlamento Jovem</b>	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro PJ	R\$ 55.000,00
<b>02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal</b>	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro PJ	R\$ 328.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 383.000,00</b>

ANULAÇÃO	VALOR
<b>02.01.01.01.031.0061.2052 - Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação CMSI</b>	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro PJ	R\$ 310.000,00
<b>02.01.01.01.031.0052.2152 - TV Câmara</b>	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro PJ	R\$ 72.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 383.000,00</b>



Paraíso da Grande São Paulo

*Câmara Municipal de Santa Isabel*  
Estado de São Paulo

**Ato da Mesa nº 264/2023 - fl. 3**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.  
Santa Isabel, 17 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO  
1º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES  
2º Vice-Presidente

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR  
1º Secretário

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA  
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo